

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 29 de Setembro de 2021 - Edição nº 865

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 01CP/2021.
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências."
- DECRETO 09: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





<u>ESTADO DA BAHIA</u> Prefeitura municipal de Ipupiara

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01CP/2021

Processo Administrativo nº 01CP/2021

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01CP/2021, visando à Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos com drenagem da ladeira do Palmeirá, conforme Contrato de Repasse nº 10749999/2021 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Ipupiara-Ba.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Ipupiara, e, consequentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01CP/2021, no qual se sagrara vencedora a sequinteempresa:

1 – NOSSA TERRA TERRAPLENAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.328.566/00014-99, com sede na Rua Jonival Lucas, n° 19, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor da licitação no valor global R\$ 1.903.047,50 (hum milhao, novecentos e três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Saliente-se que esta empresa foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo ofertado preço dentro daqueles estimados por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente procedimento licitatório.

Consigno elogios ao Pregoeiro e Equipe de Apoio pela efetiva lisura no procedimento e pela economia alcançada.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Ipupiara - Bahia, 29 de setembro de 2021.

Ascir Leite Santos Prefeito Municipal









CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 262,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 09010032 10.000,00 Soma da Unidade: **10.000,00**

Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

339036 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC: 09010032 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

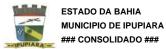
MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Setembro de 2021

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1 / 1





CNPJ: 13798384000181

Setembro / 2021

DECRETO 09

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 422.685,15 ///QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, QUINZE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 262, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010001	40.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010002	110.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010012	5.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 09010025	6.000,00
319013 - 0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 09010026	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010028	6.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010029	19.685,15
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010030	20.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010033	10.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010037	9.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010005	90.000,00
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09010040	5.000,00
2061 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 II		
339039 - 0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010006	50.000,00
339039 - 0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010007	20.000,00
339030 - 0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010008	3.000,00
339030 - 0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010027	5.000,00
339030 - 0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010031	4.000,00
339030 - 0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010041	10.000,00
	Soma da Unidade:	422.685,15
	Total:	422.685,15

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA		Pag: 1 / 2
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010028	6.000,00
2026 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010025	6.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339033 - 0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC: 09010030	20.000,00
339032 - 0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 09010026	10.000,00
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 09010037	9.000,00
449052 - 0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 09010001	40.000,00
1030 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OU AMBULÂNCIA		
449052 - 0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 09010027	5.000,00
1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE IPUPIARA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

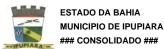
RETO 09		Setembro / 2021
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010005	90.000,00
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010007	20.000,0
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010008	3.000,0
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010012	5.000,0
2031 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
339032 - 0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 09010031	4.000,0
339032 - 0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 09010033	10.000,0
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339014 - 0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09010040	5.000,0
2054 MANUTENÇÃO DO PMAQ		
339039 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010002	110.000,0
2061 Ações de Enfrentamento ao COVID-19 II		
339036 - 0109.009 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010006	50.000,0
339032 - 0109.009 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC: 09010041	10.000,0
	Soma da Unidade:	403.000,00
02901 SEC. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO		
2058 MANUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COMERCI	0	
449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC: 09010029	19.685,1
	Soma da Unidade:	19.685,1
	Total:	422.685,1

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Setembro de 2021







CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 262, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

319013 - 0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS NC : 09010024 2.000,00

2046 CRAS/PAIF

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 09010010 5.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total: 7.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO NC : 09010024 2.000,00

2055 MANUTENÇÃO DEOUTROS PROGRAMAS DA FNAS

339039 - 0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC : 09010010 5.000,00

Soma da Unidade: 7.000,00

Total: **7.000,00**

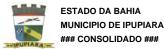
Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Setembro de 2021

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 272.590,22 ///DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 262,

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	Total:	272.590.22
	Soma da Unidade:	272.590,22
319013 - 0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 09010016	80.000,00
2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010034	82.000,00
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010011	16.590,22
339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010009	62.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
339039 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09010035	10.000,00
2015 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010043	2.000,00
339036 - 0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010042	4.000,00
339035 - 0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC: 09010023	6.000,00
319013 - 0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 09010019	10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO

1002 AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA

449051 - 0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC: 09010035	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2010 MANUTANÇÃO DO ENSINO MEDIO		
339033 - 0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC: 09010011	16.590,22
2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339014 - 0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09010019	10.000,00
339014 - 0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09010042	4.000,00
2013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010043	2.000,00
2015 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
449052 - 0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 09010023	6.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
339030 - 0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC: 09010009	62.000,00
319011 - 0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09010016	80.000,00
	Soma da Unidade:	180.590,22

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1/2





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 Setembro / 2021

1016 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARQUES E JARDINS

449051 - 0124.024 OBRAS E INSTALACOES

NC: 09010034 82.000,00

Soma da Unidade: 82.000,00

Total: 272.590,22

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Setembro de 2021

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 2 / 2





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09 Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 423.000,00 ///QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 262, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011 - 0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 09010039 10.000,00 Soma da Unidade: **10.000,00**

Soma da Unidade:

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC : 09010020 32.000,00

2008 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

 469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
 NC : 09010013
 40.000,00

 469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
 NC : 09010014
 40.000,00

 469071 - 0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
 NC : 09010015
 20.000,00

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010003
 200.000,000

 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010004
 30.000,00

 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010017
 4.000,00

 339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010018
 5.000,00

2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP

 339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010021
 26.000,00

 339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010022
 5.000,00

 339039 - 0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 NC : 09010036
 10.000,00

 339047 - 0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 NC : 09010038
 1.000,00

 Soma da Unidade:
 281.000,00

Total: 423.000,00

132.000.00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

 449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 NC : 09010017
 4.000,00

 449052 - 0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 NC : 09010036
 10.000,00

 Soma da Unidade:

 14.000,00

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339014 - 0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL NC : 09010039 10.000,000 Soma da Unidade: 10.000,000

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1/2





ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE IPUPIARA ### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13798384000181

ETO 09			Setembro / 2021
1008 FFI	CIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E NA ZONA RURAL		
449051 - 0100.000 OBF		NC: 09010018	5.000,00
1010 COI	NSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		
449051 - 0124.024 OBF		NC: 09010015	20.000,00
1016 COI	NSTRUÇÃO DA PRAÇA, PARQUES E JARDINS		,
449051 - 0124.024 OBF		NC: 09010021	26.000,00
	FORMA E AMPLIAÇÃO DO PORTAL DO SOL		
449051 - 0124.024 OBF		NC: 09010022	5.000,00
	JISIÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		0.000,00
	JIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09010003	200.000,00
	NSTRUCÃO DE CRECHE E ABRIGOS	NO . 09010003	200.000,00
1038 COI 449051 - 0124.024 OBF	,	NC : 09010004	30.000,00
449051 - 0124.024 OBF		NC : 09010004 NC : 09010020	32.000,00
2032 MAI	NUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVICOS PÚBLICOS E TRANSPO	RTF	
	NTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 09010014	40.000,00
2043 MAI	NUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP		
	IROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC: 09010038	1.000,00
		Soma da Unidade:	359.000,00
02901 SEC	C. DE AGRICULTURA TURISMO MEIO AMBIENTE INDUSTRIA E COMERCIO		
2058 MAI	NUTENÇÃO DO SECRETÁRIA DE AGR. TURISMO, MEIO AMBIENTE, IND E COM	ERCIO	
339036 - 0100.000 OU	TROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09010013	40.000,00
		Soma da Unidade:	40.000,00
		Total:	423.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 1 de Setembro de 2021

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 2 / 2





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 9

Setembro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 262, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339039 - 0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 09020001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2023 MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

339039 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 09020001 50.000,00

Soma da Unidade: 50.000,00

Total: 50.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Setembro de 2021

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:99999:GovNet by Link3 Versão:20210930] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1 / 1